

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

#### EDITAL Nº 02 de 05 de Novembro de 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM **GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES** DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA COM INICIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.

A diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, Prof.ª. Ma. Suellen Cristina Queiroz Arruda, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a resolução nº 4.573/14 de 23 de Setembro de 2014, torna público as instruções para o Processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações, coordenado pelo Professor Doutor Adalberto da Cruz Lima, com ingresso no primeiro período de 2015.

#### 01 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações, modalidade Educação presencial, será destinado a profissionais que queiram atuar na área de Gerente, Administrador e Investidor no setor de Indústria especificamente nas áreas de manufatura e serviços da Região do Baixo Tocantins e em outros municípios do Estado do Pará
- **1.2** O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações foi aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, e será ministrado e certificado pela Universidade Federal do Pará, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET).
- **1.3** O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações é autofinanciado . Terá a duração de 15 (quinze) meses, a contar da data do início das aulas, incluindo a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
  - **1.4.** As aulas serão presenciais e acontecerão no Campus Universitário de Abaetetuba.
- 1.5 A realização da inscrição implica em concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras, não podendo alegar o seu desconhecimento

- 1.6 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no **período de 05 a 09 de janeiro de 2015**, com a divulgação deste Edital no *site:* http://www.ufpa.br/cubt/.
- 1.7 A carga horária total do Curso é de 420 (quatrocentos e vinte) horas, somadas a carga horária presencial em sala de aula (380 horas) e carga horária no Trabalho de conclusão de Curso (40 horas), devendo o candidato que for aprovado cumprir a carga horária referente aos créditos de cada módulo, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por módulo.
- **1.8.** Para efeito de integralização do curso o candidato deverá apresentar uma monografía a ser defendida em audiência pública avaliado por uma banca composta por três docentes pertencentes ao programa.
- **1.9** Será exigido nos procedimentos avaliativos de cada Módulo o aproveitamento mínimo correspondente ao conceito REGULAR, nos termos da Resolução Nº 616, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Universitário da UFPA, que aprovou o Regimento Geral da UFPA.

#### 2. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização Lato Sensu em Gerência de Produção e Operações tem como objetivo formar especialistas e capacitar profissionais que queiram atuar na área de Gerente, Administrador e Investidor no setor de Indústria especificamente nas áreas de manufatura e serviços da Região do Baixo Tocantins e em outros municípios do Estado do Pará, buscando conhecimento nas modernas técnicas e ferramentas gerenciais aplicadas aos processos de produção das mais variadas indústrias gerando melhoria de qualidade e produtividade em toda a cadeia de suprimento, do fornecedor ao cliente final.

Como objetivo específico, o curso busca capacitar profissional de alto nível, com amplo domínio do conhecimento em todas as etapas do processo de produção de bens e serviços, desde a compra da matéria prima perpassando pelo processo de produção até a entrega do produto ao cliente.

O curso tem como missão formar profissionais qualificados para o mercado capaz de desenvolver processos produtivos eficazes através de um gerenciamento dos processos que venham atender as indústrias locais e circunvizinhas. Diante da grade de disciplinas e do quadro de docentes selecionados para ministrar os módulos propostos, é factível a formação de qualidade que o curso se propõe a ofertar aos seus alunos.

A Visão institucional e formar uma massa crítica capaz que atuar na transformação do perfil das indústrias locais oferendo mão de obra qualificada e atuante, garantindo desta forma a permanência dos profissionais em sua região de origem, contribuindo desta forma para o crescimento regional.

#### 3. PÚBLICO ALVO

- **3.1.** Engenheiro de Produção, Mecânico, Elétrico, Químico, Civil, Naval, Administradores e Economistas.
- **3.2.** Alunos concluintes, desde que no ato da inscrição apresentem declaração de que estão no último bloco de seu curso ou aguardando expedição de diploma e Histórico Escolar.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A Seleção será realizada no período de 05/01/15 a 28/01/2015, devendo o candidato observar a convocação através do site: <a href="http://www.ufpa.br/cubt/">http://www.ufpa.br/cubt/</a>
  - **4.2.** O processo seletivo constará de duas etapas:
- **4.2.1.** A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado), obedecendo aos seguintes critérios de seleção:
- Currículo critérios- Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) (1,0), CRG do Currículo Escolar (1,0), Experiência Profissional (2,0), Monitoria (0,5), Ministração de cursos, seminários, palestras, etc. (0,5), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (1,0). Totalizando 6,0 (seis) pontos.
- **4.2.2.** A SEGUNDA ETAPA, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4,0 (quatro) pontos.

#### **05. DOS RECURSOS**

- **5.1** Da lista que publicar a relação dos classificados caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação.
- **5.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Faculdade (FACET) que constituirá uma Comissão para apreciar o recurso que deverão, de forma objetiva, apresentar a sua justificativa.
- **5.3** A Comissão do Processo Seletivo terá até 72h (setenta e duas horas) para julgar o recurso.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES:

**6.1.** As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, na Secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia do Campus Universitário de Abaetetuba, no período de 05/01/2015 a 09/01/2015, na Rua Manoel de Abreu s/nº, Bairro: Mutirão, CEP. 68.440-000, Fone(s):(91)3751-1131/1107/1827, no horário das 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas.

- **6.2.** Não serão aceitas inscrições por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida SEDEX.
- **6.3.** O curso de Especialização "Gerência de Produção e Operações" oferecerá 40 vagas para o Campus Universitário de Abaetetuba.
- **6.4.** Serão reservadas 30% de vagas, para o atendimento da demanda social, conforme o estabelecido na Resolução nº 4.065/ CONSEPE, de 08 de outubro de 2010¹.
- **6.5.** No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de inscrição preenchido com foto 3x4 recente, previamente colada no respectivo formulário; (conforme modelo anexo I).
  - **b)** Carteira oficial de identidade e CPF(cópia e original);
  - c) Título de eleitor, com comprovante da última votação (cópia e original);
- **d)** Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
  - e) Comprovante de residência(cópia e original);
- **f)** Cópias autenticadas Diploma de graduação e Histórico de curso e instituição reconhecida pelo MEC, conforme requisito exigido para seleção e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas, os candidatos poderão apresentar atestado atualizado de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma.
- **g)** Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do curso de graduação deverão entregar uma declaração de concluinte, assinado pela autoridade competente com previsão para término do curso.
- **h)** Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 02 (vias), sendo uma via comprovada dos últimos cinco anos.
  - i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta) reais.

#### 7. INSCRIÇÃO PELA DEMANDA SOCIAL

- **7.1.** O candidato que solicitar sua inscrição pela demanda social, deverá entregar além dos documentos citados acima; a seguinte documentação:
  - Carteira de trabalho ou cópia do contracheque (original e cópia);
  - Declaração do imposto de renda;
- Comprovante de renda autenticado pra quem não tem vínculo empregatício (declaração de desemprego ou declaração de autônomo), ver modelo anexo II e III;
  - Declaração de vinculo institucional em caso de docente e técnico da UFPA.

Art. 7o - Os cursos autofinanciados deverão reservar um mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para atendimento gratuito de pessoal docente/técnico da UFPA ou de pessoas de comprovada carência financeira, desde que aprovadas em processo seletivo definido pelo colegiado do curso.

- Carta de intenção em caso de candidatos com comprovada carência financeira, devendo o

candidato explicar os motivos de sua inscrição pela demanda (ver modelo anexo iv).

8. DOS RESULTADOS

**8.1.**O resultado final será disponibilizado no site: http://www.ufpa.br/cubt/

8.2 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem decrescente da nota obtida pelos

candidatos, até o limite de vagas estabelecido.

8.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que, pela ordem, for mais idoso,

considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**8.4.** A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato aprovado,

portando os originais (para conferência) e cópias dos documentos listados no item 6.5 e 7.1(para

demanda social) deste Edital, momento no qual assinará o Termo de Responsabilidade com o

Curso.

8.5 O não comparecimento do candidato selecionado para efetuar sua matrícula, de acordo

com o calendário estipulado, acarretará sua eliminação, sendo convocado o candidato subsequente

na ordem de aprovação dos inscritos.

9. DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso terá duração de 15 meses com início previsto para 27 de Fevereiro de 2015 e

término em 20 de maio de 2016.

10. PERIODICIDADE DO CURSO

10.1. Sexta-feira de 18h às 22h e Sábados e domingos das 08h as 18h (uma vez a cada mês).

11. CORPO DOCENTE:

11.1. Os docentes do Curso são professores doutores e mestres vinculados a Faculdade de

Ciências Exatas e Tecnologia da UFPA e Professores Doutores da Universidade São Francisco/SP e

da Universidade Federal do Amazonas.

12. PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS

MÓDULOS

**MÓDULO I** 

DISCIPLINA: Modelos de Sistemas de Produção

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2 **Período:** 27, 28/02/15 e 01/03/15

MINISTRANTE: Robisom Damasceno Calado, Dr.

#### **MÓDULO II**

DISCIPLINA: Projeto do processo e do produto

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 27, 28 e 29/03/15

MINISTRANTE: Harlenn dos Santos Lopes, MsC.

#### MÓDULO III

**DISCIPLINA:** Gestão estratégica dos processos

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 24, 25 e 26/04/15

MINISTRANTE: Murilo Ribeiro Cardoso, MsC.

#### MÓDULO IV

**DISCIPLINA:** Gestão de Projetos **Carga Horária:** 30 horas Crédito: 2

**Período:** 29, 30 e 31/05/15

MINISTRANTE: Adalberto da Cruz Lima, Dr.

#### MÓDULO V

**DISCIPLINA:** Produção e sustentabilidade dos processos produtivos

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 03, 04 e 05/07/15

MINISTRANTE: Nilson Rodrigues Barreiros, Dr.

#### **MÓDULO VI**

**DISCIPLINA:** Ergonomia aplicada a processos produtivos

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 07, 08 e 09/08/15

MINISTRANTE: Elaine Cristina de Souza Angelim, MsC.

#### MÓDULO VII

**DISCIPLINA:** Manutenção Centrada em Confiabilidade – RCM

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 25, 26 e 27/09/15

MINISTRANTE: Distéfano Lima Martins Barbosa, MsC.

#### MÓDULO VIII

DISCIPLINA: Gestão de Sistemas de Informação

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 23, 24 e 25/10/15

MINISTRANTE: Lamartine Vilar de Souza, Dr.

#### **MÓDULO IX**

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Carga Horária: 20 horas Crédito: 2

**Período:** 20, 21 e 22/11/15

MINISTRANTE: Renato Martins das Neves, Dr.

#### **MÓDULO X**

DISCIPLINA: Planejamento e Controle de Sistemas de Produção

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 18, 19 e 20/12/15

MINISTRANTE: Bruno Rafael Dias de Lucena, Dr.

#### **MÓDULO XI**

DISCIPLINA: Logística do processo produtivo

Carga Horária: 20 horas Crédito: 2

**Período:** 15, 16 e 17/01/16

MINISTRANTE: Christiane Lima Barbosa, Dr.

#### MÓDULO XII

**DISCIPLINA:** Gestão da Cadeia de Suprimentos

Carga Horária: 30 horas Crédito: 2

**Período:** 26, 27 e 28/02/16

MINISTRANTE: André Cristiano S. Melo, Dr.

#### **MÓDULO XIII**

**DISCIPLINA:** Pesquisa Operacional **Carga Horária:** 30 horas **Crédito:** 2

**Período:** 18, 19 e 20/03/16

MINISTRANTE: Eliomar Azevedo do Carmo, MsC.

#### **13. INVESTIMENTO**:

Inscrição: R\$ 80,00(oitenta reais)

Mensalidades: Quinze vezes de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

#### 14. CRONOGRAMA

Etapas de Seleção	Datas/Períodos		
Divulgação	08 a 31/12/14		
Inscrições	05 a 09/01/2015		
Homologação das Inscrições	12 e 13/01/2015		
Análise de Curriculum Lattes	14 a 16/01/2015		
Resultado análise de Curriculum Lattes	19/01/2015		
Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior	20,21 e 22/01/2015		
Resultado das Entrevistas e da Análise dos Currículos	23/01/2015		
Divulgação do Resultado Final	23/01/2015		
Prazo para Interposição do recurso (48 horas)	27/01/2015		
Resposta do recurso	28/01/2015		
Período de Matricula	02 a 06/02/2015		
Início das Aulas	27/02/2015		

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **15.1.** Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- **15.2.** O resultado final de cada seleção será publicado no site do Campus Universitário de Abaetetuba, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009 e anexo II.
- **15.3.** Em caso de empate a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate conforme Resolução nº 4.402/2013, Art. 31.
  - **15.4.** O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.
  - 15.5. Este Edital estará disponível na página Eletrônica <a href="http://www.ufpa.br/cubt/">http://www.ufpa.br/cubt/</a>

- **15.6.** Possíveis retificações do Edital 02/2014 serão divulgadas no site: http://www.ufpa.br/cubt/.
- **15.7.** Será eliminado a qualquer época, o/a candidato/a que, comprovadamente, houver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.
- **15.8.** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do/a candidato/a do presente Processo Seletivo.
- 15.9. O Coordenador do Curso designará a Comissão de Seleção responsável pela realização do Processo Seletivo constante deste Edital, que será presidida pelo Coordenador do respectivo Curso.
- **15.10.** Poderá a Coordenação do Curso Gerência de Produção e Operações valer-se de um cadastro de reserva de candidatos aprovados não superior a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.
  - **15.11.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Sifvana da Costa Gomes Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia Portaria nº 1239/2013 REITORIA

Prof<sup>a</sup>. Me. Suellen Cristina Queiroz Arruda
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
Campus Universitário de Abaetetuba
Portaria nº 1239/2013- Reitoria



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA Inscrições para o curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações

	FORMULARIO D	E INCRIÇÃO
Nome Completo		
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Nº identidade:	Orgão Emissor:	Data Exp:
CPF:	Nº do Título de El	eitor:
Endereço:		nº
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	CEP:
( ) Comprovante de qui ( ) Comprovante de resi ( ) CPF(cópia e original ( ) Cópias autenticadas com a indicação que o candidat ( )Cópias autenticadas ( )Declaração de concestiverem cursando o último se ( )Curriculum Vitae na ( )Comprovante de paga Deseja concorrer a vaga ( )sim ( Caso a resposta seja sim a ( ) Atestado de vinculo ( ) Declaração do Imposto ( )Carteira de trabalho ou ( )Declaração autenticada d ( ) Carta de Intenção soli	Diploma de graduação de instituição reconhecto faz jus ao título e que está aguardando a emis de Histórico de curso de graduação de instituição cluinte, assinado pela autoridade competente o mestre do curso de graduação); Plataforma Lattes em 02 (duas) vias (uma via comento de matrícula.  In pela demanda social?  In não  In não  In não  In Renda ou Carteira de Trabalho e Previdênci cópia do contracheque (original e cópia), para que para que se se su final de contracheque (original e cópia), para que se	cida pelo MEC e/ou atestado atualizado de conclusão do curso, ssão do diploma, conforme requisito exigido para seleção; ão reconhecida pelo MEC; com previsão para término do curso (para candidatos que comprovada);  ; ; ; ia Social, caso docente externo; quem tem vínculo empregatício; mprego, para quem não tem vínculo empregatício; ade social;
	SERVIÇO PÚBLICO FEI	DERAL
C	UNIVERSIDADE FEDERAI AMPUS UNIVERSITÁRIO DO BAIXO TO FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATA	OCANTINS - ABAETETUBA
NOME.	COMPROVANTE DE PAGAMENT	TO E INSCRIÇÃO
NOME: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	. D\$ 90 00 roois	
CURSOO: Especialização em Ge		
DATA DA INSCRIÇÃO:	, , ,	
Z.Z.I. Dir il isolityilo.		
	Assinatura do Servid	lor

#### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

						Eu,
				, p	ortador	(a)
do RG	e CPF		esidente	na R	Rua/Ave	nida
	(complemento)					,
Bairro	, no Município de	<del></del>	,	Estado	do	(e)
	, venho por meio desta d	leclarar que sou	trabalha	idor ai	utônomo	na
função de		, com renda	mensal	em	torno	de
R\$	(			_).		
Declaro a	inda que o valor da renda mens	sal acima informa	ado é verd	ladeiro	, estand	o eu
ciente de que a o	missão de informações ou a aj	presentação de d	lados ou	docum	entos fa	lsos
e/ou divergentes	podem resultar em processo	contra mim pe	nalmente	, com	o crime	de
falsidade ideológie	ca, art.299 do Código Penal Br	asileiro, e/ou civ	ilmente, d	com re	ssarcim	ento
por prejuízo causa	ndo a terceiros. Portanto, autori	zo a devida inve	estigação	e fisca	lização j	para
fins de averiguar e	e confirmar a informação declar	ada acima por m	im.			
Subscr	revo a presente declaração, em	uma via, reconhe	ecendo co	mo ve	rdadeiro	seu
conteúdo.						
		de	(	de 201		
	Assinatura do (a	.) Declarante				

#### **ANEXO III**

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,			
			, residente à Rua/Avenida
			(complemento), Bairro
	, n	o Município de	, Estado do (e)
			os fins (sob as penas das Leis Civis,
com ressarcin	nento por	prejuízo causado a terceiros	; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Ar	t. 299), que	e não recebo atualmente salário	os, proventos, pensão, aposentadoria,
beneficio soci	ial, comiss	ão, pró-labore, rendimento d	le trabalho informal ou autônomo,
rendimento au	ferido de pa	atrimônio e quaisquer outros.	
Dec	laro ainda	que as informações apresentad	as acima são verdadeiras e que estou
ciente de que	a omissão	de informações ou a apresenta	ação de dados ou documentos falsos
e/ou divergen	tes podem	resultar em processo contra	mim. Portanto, autorizo a devida
investigação e	fiscalizaç	ăo para fins de averiguar e c	confirmar as informações declaradas
acima.			
Sub	screvo a pr	esente declaração, em uma via	, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.			
			de de 201
	_		
		Assinatura do (a) Dec	larante
		Assiliatura do (a) Dec	iaranic



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

#### **ANEXO IV**

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu,	candidato(a) ao Curso de
Especialização GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES da	Universidade Federal do
Pará- Campus de Ababetetuba, apresento a seguir minhas intenções em re	elação ao Curso:
Explicitar	
1. Motivos que levaram a escolha do curso;	
2. Expectativas em relação ao curso;	
3. Justificativa e objetivos;	
4. Experiências próprias do candidato;	
OBS: O candidado deverá salientar o porque concorreu pela demanda soc	rial.
Local e Data:	
Assinatura do candidato	